



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 05/2024 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de credenciamento de docentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital destina-se a credenciar docentes junto ao PPGCI/UFAL.

Art. 2º O credenciamento é destinado à seleção de novos docentes que se enquadrem no tipo de vagas descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas

TIPOS DE VAGAS	Nº DE VAGAS
Docente permanente vinculado exclusivamente ao PPGCI/UFAL	1
Docente permanente vinculado a, no máximo, dois programas, incluindo o PPGCI/UFAL	1
Docente colaborador do PPGCI/UFAL	1
Total	3

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A submissão da documentação de inscrição deverá ser feita, no período de 00h00, de **24 de junho de 2024, às 23h59, de 28 junho de 2024**, horário de Brasília, pelo e-mail ppgci@ichca.ufal.br, com mensagem intitulada “CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 2024”.

Art. 4º Os candidatos ao credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

I – Ter título de doutor obtido ou validado junto a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira em caso de cursos no exterior.

II – Atuar em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e/ou de inovação, em curso de graduação e/ou de pós-graduação *lato sensu*.

III – Atuar como líder ou membro de grupo de pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com a presença de seus respectivos orientandos de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu*.

IV – Ter *Currículo Lattes* atualizado.

V – Ter concluído, pelo menos, duas orientações de trabalho de conclusão de curso de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e/ou de programa de iniciação à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e/ou à inovação.

VI – Coordenar ou participar de, pelo menos, um projeto de pesquisa com aderência à área de concentração e, especificamente, à linha de pesquisa do Programa a que pretende se vincular.

VII – Ter, em média, no mínimo, 4 (quatro) produções intelectuais nos últimos 2 (dois) anos, totalizando estas, no mínimo, 120 pontos, conforme Apêndice B – Barema de Avaliação de Desempenho do Docente.

VIII – Não participar de mais de 1 (um) programa de pós-graduação como docente permanente ou colaborador, salvo se atendido ao percentual estabelecido no artigo 2º, inciso II.

Parágrafo único. Os requisitos básicos a que se referem o caput deste artigo, incisos III e VI, poderão ser efetivados com o ingresso nos grupos e projetos de pesquisa em funcionamento no PPGCI/UFAL.

Art. 5º O processo de credenciamento de docente junto ao Programa dar-se-á mediante Requerimento à Coordenação do Programa, conforme Apêndice C, acompanhado da seguinte documentação:

I – Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira em caso de cursos no exterior.

II – Espelho do Grupo de Pesquisa do CNPq, atestando a situação de coordenador ou membro pesquisador.

III – Proposta de pesquisa com aderência à área de concentração e à respectiva linha de pesquisa.

IV – *Currículo Lattes* atualizado com a produção dos últimos 2 (dois) anos.

V – Quadro de produção preenchido, conforme Apêndice D - Quadro de Produção do Candidato a credenciamento, com a devida comprovação.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso I poderá ser substituída por declaração emitida por instituição de ensino superior, informando que o candidato concluiu o doutorado, indicando a data de defesa da tese.

§ 2º À pontuação, a que se refere o artigo anterior, inciso V, de candidato portador de Diploma de Doutorado em Ciência da Informação e em Comunicação, para o cômputo da média final, serão acrescidos, respectivamente, 100 (cem) e 50 (cinquenta) pontos.

§ 3º No cálculo da nota final, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,00 (dez), ao demais, nota proporcional a este.

Art. 6º A homologação preliminar das inscrições será divulgada no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **1º de julho de 2024**.

§ 1º Caberá recurso dos resultados da homologação das inscrições direcionado à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação.

§ 2º A homologação definitiva das inscrições será divulgada no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **04 de julho de 2024**.

Art. 7º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de Internet) e *e-mail*, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Contatos do PPGCI/ICHCA/UFAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	<p>Telefone: (82) 9 8842-9960 (WhatsApp) Site: https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao E-mail: ppgci@ichca.ufal.br Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL.</p>

DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 8. As propostas de participação serão submetidas à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do PPGCI/UFAL, composta por 3 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa e seus respectivos suplentes.

Art. 9. A apreciação terá como referências a Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação e a **Resolução nº 03, de 1º de abril de 2021**, que estabelece as normas e os procedimentos adotados nos processos de credenciamento, de descredenciamento e de credenciamento de docentes do PPGCI/UFAL.

DOS RESULTADOS

Art. 10. Os resultados preliminares da avaliação da documentação serão divulgados no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **11 de julho de 2024**.

Art. 11. Caberá recurso dos resultados preliminares direcionado à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação.

Art. 12. Os resultados finais da avaliação da documentação serão divulgados no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **16 de julho de 2024**.

Parágrafo único. Os resultados finais da avaliação deverão ser homologados pelo Colegiado do PPGCI/UFAL.

Art. 13. Caberá recurso dos resultados homologados pelo Colegiado ao Conselho de PPGCI/UFAL e, em última instância, à PROPEP/UFAL, nos prazos, respectivamente, de 48 (quarenta e oito) horas e 72 (setenta e duas) horas, após a respectiva divulgação.

Parágrafo único. Os resultados finais do Conselho e da PROPEP/UFAL serão divulgados no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, respectivamente, nos dias **23 e 24 de julho de 2024**.

DA IMPLANTAÇÃO E DA PERMANÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Art. 14. Os docentes selecionados serão vinculados ao PPGCI/UFAL, a partir do dia **01 de agosto de 2024**, e integrando o corpo docente durante o próximo quadriênio **(2025-2027)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. A solicitação de credenciamento, incluindo seus apêndices, ao regimento do PPGCI/UFAL e às normativas da Universidade.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tomando como referência a Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação, no que couber, e às demais normas que regem este Edital.

Art. 1. A identificação a qualquer momento do não atendimentos aos requisitos deste Edital e às normas aos quais se encontram submetido, o docente será desvinculado do Programa, submetendo-se inclusive aos procedimentos administrativos e legais cabíveis.

Maceió, 10 de junho de 2024.

Profa. Dra. Nelma Camêlo Araujo
Coordenadora em Exercício do PPGCI/ICHCA/UFAL

APÊNDICE A - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Período
Divulgação do Edital	21/06/2024
Inscrições pelo e-mail ppgci@icha.ufal.br	24 a 28/06/2024
Homologação das inscrições	01/07/2024
Recurso à homologação das inscrições	02/07/2024
Resultado final da homologação das inscrições	04/07/2024
Avaliação da documentação dos candidatos	08 a 10/07/2024
Resultado preliminar da avaliação da documentação	11/07/2024
Recurso do resultado da avaliação da documentação à Comissão de Seleção	12 a 15/07/2024
Resultado final com homologação pelo Colegiado do PPGCI/UFAL	16/07/2024
Recurso do resultado ao Conselho do PPGCI/UFAL	17 a 19/07/2024
Resultado do recurso ao Conselho do PPGCI/UFAL	22/07/2024
Recurso do resultado à PROPEP/UFAL	23 a 24/07/2024
Resultado final do processo seletivo	26/07/2024
Credenciamento, descredenciamento e credenciamento dos docentes no PPGCI/UFAL	29/07/2024

APÊNDICE B – BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDADOS A CREDENCIAMENTO

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO	
TIPO E ESTRATOS QUALIS	PONTOS
Artigo A1	100
Artigo A2	80
Artigo A3	70
Artigo A4	60
Artigo B1	50
Artigo B2	30
Artigo B3	20
Artigo B4	10
L1 - Livro integral	300
L2 - Livro integral	240
L3 - Livro integral	180
L4 - Livro integral	120
L1 - Livro integral	60
L1 - Organização de coletânea	100
L2 - Organização de coletânea	80
L3 - Organização de coletânea	60
L4 - Organização de coletânea	40
L5 - Organização de coletânea	20
L1 - Capítulo de livro	100
L2 - Capítulo de livro	80
L3 - Capítulo de livro	60
L4 - Capítulo de livro	40
L5 - Capítulo de livro	20
L1 - Verbete de livro	70
L2 - Verbete de livro	50
L3 - Verbete de livro	30
L4 - Verbete de livro	10
L5 - Verbete de livro	5
T1 - Produto técnico e tecnológico	150
T2 - Produto técnico e tecnológico	120
T3 - Produto técnico e tecnológico	90
T4 - Produto técnico e tecnológico	30
T5 - Produto técnico e tecnológico	10

APÊNDICE C – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 03/2021 – PPGCI/UFAL			
NOME:			
MATRÍCULA SIAPE:	LOTAÇÃO (IES/UNIDADE ACADÊMICA):		
DOUTORADO:		IES:	ANO:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO (Logradouro e nº):		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONES:	EMAIL:		
CREDENCIAMENTO (<input type="checkbox"/>) DESCREDENCIAMENTO (<input type="checkbox"/>) REcredENCIAMENTO (<input type="checkbox"/>)			
LINHA DE PESQUISA:			
OPÇÃO 1	(<input type="checkbox"/>) Credenciamento/recredenciamento como docente permanente vinculado exclusivamente ao PPGCI/UFAL		
	(<input type="checkbox"/>) Credenciamento/recredenciamento como docente permanente vinculado a, no máximo, dois programas, incluindo o PPGCI/UFAL		
	(<input type="checkbox"/>) Credenciamento/recredenciamento como docente colaborador do PPGCI/UFAL		
OPÇÃO 2	(<input type="checkbox"/>) Recredenciamento como docente colaborador do PPGCI/UFAL		
(<input type="checkbox"/>) Declaro ter conhecimento e estar de acordo com os termos do Edital nº 04/2021-PPGCI/UFAL			

Maceió, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

APÊNDICE D – QUADRO DE PRODUÇÃO DO CANDIDATO A CREDENCIAMENTO

PRODUÇÃO DO CANDIDATO			DESEMPENHO DO CANDIDATO	
Item*	Tipo (estrato)	Título	Pontuação do Barema	Pontuação Alcançada
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

*Adicione quantas linhas se fizerem necessárias.